

MOÇÃO Nº

MOÇ 912 /2004

Em 02/03/04

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguido, à Assessoria de Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/04.

Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Nazareno da Asa Sul.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Nazareno da Asa Sul.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, esposa do Pastor Eduardo Carvalho Oliveira, da Igreja Nazareno da Asa Sul.

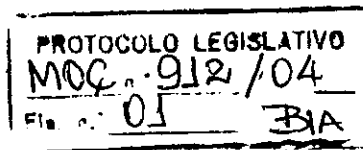
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP



00219/02/04 15:01:12

